



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.327 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

12 de dezembro de 2025 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto nº 3082 de 9 de dezembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$6.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.200.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.202.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	3.588.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.588.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.200.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.210.000,00
Total da Unidade R\$			6.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			6.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	500.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	700.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.200.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	500.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Sa	1.300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.800.000,00

Serviu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 764/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) ROSANA APARECIDA PEREIRA FERREIRA DA COSTA, matrícula 14007, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (A) DOCENTE II (40 Hs EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO) para AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 02/12/2025, conforme processo nº 12757/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 765/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 2539, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR (A) ESCOLAR para INSPETOR (A) DE ALUNOS em CARÁTER DEFINITIVO, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 02/12/2025, conforme processo nº 13131/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.000.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	2.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000.000,00
Total da Unidade R\$			6.000.000,00
Valor Total Anulado R\$			6.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 9 de dezembro, 2025

Serviu

Página 2 de 2



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1459/25 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº. **13005**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/12/2025** e com término em **28/02/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12963/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1461/25 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ALICE FRANCISCA BATISTA RIBEIRO**, matrícula nº. **1298**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **15/12/2025** e com término em **14/03/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **10991/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1460/25 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. **11459**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **08/12/2025** e com término em **07/03/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12084/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1462/25 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSENEY PAULA EVARISTO DOS SANTOS**, matrícula nº. **0445**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **16/12/2025** e com término em **15/03/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **4072/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1464 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSEMERI FERREIRA TIMOTEO**, matrícula nº. **3440**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos ao período de **01/10/2025** e com término em **29/12/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12126/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1466 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA NEVES DA SILVA**, matrícula nº. **3462**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos ao período de **15/10/2025** e com término em **12/01/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **10937/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1465 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **0308**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos ao período de **03/11/2025** e com término em **31/01/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12106/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1468 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392 Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº 5.452/2005 – Consolidação das Leis do Trabalho

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Jessica Ribeiro Barbosa Souza**, matrícula nº. **12022**, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº 5.452/2005 – Consolidação das Leis do Trabalho, com efeito a partir de **14/10/2025** e término em **10/02/2026**, conforme BIM: **1311/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal Administração

PORTARIA Nº. 1469 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392 Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº 5.452/2005 – Consolidação das Leis do Trabalho

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Thais Moreira de Oliveira**, matrícula nº. 14621, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº 5.452/2005 – Consolidação das Leis do Trabalho, com efeito a partir de 27/08/2025 e término em 24/12/2025, conforme BIM: 1108/2025,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal Administração

PORTARIA Nº. 1470 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392 Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº 5.452/2005 – Consolidação das Leis do Trabalho

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Luciene Rodrigues de Souza**, matrícula nº. 12035, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº 5.452/2005 – Consolidação das Leis do Trabalho, com efeito a partir de 10/10/2025 e término em 06/02/2026, conforme BIM: 1338/2025,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Poder Legislativo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 156/2025**

Com fundamento no artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria e da Controladoria, DECIDO por HOMOLOGAR o presente Processo de Contratação Direta, nos termos do artigo 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ADJUDICAR, conforme consta dos autos do Processo nº 156/2025, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE 19 VAGAS DE CARGO EFETIVO E 220 VAGAS PARA CADASTRO RESERVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, de acordo com a solicitação do Gabinete da Presidência, em favor do Instituto a seguir:

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA
CNPJ nº 08.381.236/0001-27

Total: R\$ 534.735,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais) - considerando quantitativo estimado de 6000 inscritos, entretanto, sem ônus para a Administração, sendo o custo operacional do concurso integralmente suportado pelas taxas de inscrição pagas pelos candidatos.

Seropédica/RJ, 20 de novembro de 2025.

BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

MODIFICA O ART. 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Art. 1º. Fica modificado o art. 4º, da Resolução nº 006/2021, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 4º – O valor do auxílio alimentação será de até R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, efetuado em benefício do servidor na mesma data de pagamento de sua remuneração mensal, podendo ser pago em pecúnia ou mediante ticket/vale-alimentação, observado o efetivo exercício do servidor, as necessidades básicas de alimentação e as disponibilidades orçamentárias do Poder Legislativo.

§1º – Excepcionalmente no mês de dezembro de cada exercício, será concedida gratificação natalina do auxílio alimentação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), cumulativa ao auxílio alimentação previsto no caput.

§2º – O pagamento da gratificação natalina observará as mesmas condições gerais de elegibilidade previstas nesta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Plenário Ézio Cabral, 11 de dezembro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador e Presidente

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador e Vice-Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador e 1º Secretário

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Vereadora e 2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757



ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº167/2025. PROC. 00698-3.1.8-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00341.1.7-2013 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de ANGELITA MARIA DE SOUZA foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO, conforme Processo de Auditoria de Folha de Pagamento Nº00698-3.1.8-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº217/2025. PROC. 00905.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00905.1.1-2025;

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, IVY MARIANO COELHO MENDES, Chefe de Gabinete Interina, mat. 6/00056, como GESTORA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DA V FESTA DOS APOSENTADOS E V CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

Art. 2º NOMEAR servidoras do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, ADRIANA DA SILVA PERRUT, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11945, ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, Chefe de Recursos Humanos, Mat. 6/00052, SUELI BARBOSA MENDES PEQUENO, Subgerente de Tesouraria, mat. 6/00055 como FISCAIS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DA V FESTA DOS APOSENTADOS E V CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2025. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 18 de dezembro, às 10h, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00880.1.1-2025. Balançetes Mensais - janeiro a outubro de 2025; 2) Proc. 00884.1.1-2025. Cronograma de Reuniões da Diretoria-Executiva 2026; 3) Proc. 00879.1.1-2025. Calendário de Pagamentos 2026; 4) Proc. 00881.1.1-2025. Plano de Ação Anual 2026; 5) Proc. 00882.1.1-2025. Plano de Ação de Capacitação 2026; 6) Proc. 00895.1.1-2025. Manual de Auditoria de Folha de Pagamento - versão 1.1; 7) Proc. 00870.1.1-2025. Manual de Isenção de Imposto de Renda da Pessoa Física - versão 1.0; 8) Proc. 00878.1.1-2025. Manual de Controle de Arrecadação de Servidores Ativos, Licenciados e Cedidos - versão 2.1; 9) Proc. 00898.1.1-2025. Cronograma de Educação Previdenciária 2026; 10) Proc. 00780.1.1-2025. Relatório de Governança Corporativa - 2º trimestre de 2025; 11) Proc. 00590.1.1-2025. Relatório Mensal da Ouvidoria - novembro 2025; 12) Proc. 00727.1.1-2025. Auditoria Interna de Benefícios - 1º trimestre de 2025; 13) Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - outubro 2025; 14) Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - novembro 2025; 15) Proc. 00897.1.1-2025. Prestação de Contas de Diária - Celso Marques de Oliveira Junior; 16) Proc. 00899.1.1-2025. Prestação de Contas de Diária - Barbará da Costa Leite; 17) Proc. 00896.1.1-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 18) Proc. 00902.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Luciana da Silva Teixeira; 19) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - novembro 2025; 20) Proc. 00933.1.1-2025. Cronograma de Atividades do Comitê de Investimentos - exercício 2026; 21) Proc. 00910.1.1-2025. Remanejamento orçamentário; 22) Comunicados; 23) Assuntos Gerais.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

Presidente do Conselho de Administração

Portaria nº14/2025

